



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL**

**PORTARIA Nº 212, DE 20 DE JULHO DE 2018.**

Convoca professor em caráter temporário

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

**Considerando** o disposto na Lei Complementar nº 226/2013, de 16 de dezembro de 2013,

**RESOLVE**

Art. 1º. Convocar, em caráter temporário, a Professora Anelise Andrin Barbieri, para exercer as funções do cargo de professor, 20 horas semanais, por 02 (dois) períodos, em substituição a professores, conforme comunicação interna da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 20 de julho de 2018.

**GENIR LOLI**  
**Prefeito Municipal**

Conferido e registrado.  
Para publicação no DOM/SC.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

Sandra Regina Zuanazzi  
Analista Administrativo